



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 03.089.383/0001-04
Câmara Municipal de Penaforte

REQUERIMENTO N.º 050/2021

Eu, João Paulo Dum Nascimento, vereador e segundo secretário desta casa, no uso das minhas atribuições legais conferidas pelo regimento interno, venho requerer ao poder executivo municipal, especialmente, ao secretário de administração, Sr. Diego Ferreira Angelo, a liberação do sinal wi-fi das secretarias e departamentos para que a população visitante tenha acesso livre e gratuito, após o expediente, feriados e finais de semana. Essa ação pode ocorrer de duas formas: criando-se uma rede para visitantes, liberando-a após o fechamento dos órgãos, ou a partir da aquisição de roteadores wi-fi, que ao serem ligados depois do expediente possibilitarão o acesso do cidadão sem custo, aproveitando assim a conexão já existente. É sabido que muitos ainda vivem a exclusão digital não tendo o acesso. É um direito fundamental a comunicação, lazer e cultura, hoje fortemente proporcionados pela rede mundial, inclusive, nesse momento pandêmico.

Sem mais para o momento, reitero meus votos de elevada estima e consideração por Vossa Senhoria na certeza do cumprimento desse pedido, que representa um anseio da população.

Penaforte-CE, em 05 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

João Paulo Dum Nascimento
Vereador e 2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE
Estado do Ceará
Protocolo nº 120